



**EDITAL**

Isabel Filipa Pestana Pinto Ferreira, Notária com Cartório Notarial no Funchal, sito à Rua do Carmo, número 11, freguesia da Sé, concelho do Funchal, faz saber que, nos termos do artigo 99º do Código do Notariado, correm éditos de trinta dias, notificando: **Ana Lucília Quintal Rodrigues**, solteira, maior, residente no Sítio da Ribeira dos Pretetes, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, **Arlete de Góis Quintal Rodrigues**, viúva, residente ao referido Sítio da Ribeira dos Pretetes, **Clara da Purificação de Góis** e marido **José Luís de Nóbrega**, casados no regime da comunhão geral, residentes ao Sítio da Ribeira dos Pretetes, **Eulália de Quintal** e marido **Manuel Quintal**, casados no regime da comunhão geral, residentes anteriormente em Salisburg, Zimbabwe e atualmente ao Sítio da Ribeira dos Pretetes, **João Guilherme de Góis Quintal**, solteiro, maior, residente anteriormente em Windhoek, África do Sul e atualmente ao Sítio da Ribeira dos Pretetes, **José Frederico Quintal Rodrigues**, solteiro, maior, residente ao Sítio da Ribeira dos Pretetes, **José Jorge de Nóbrega Quintal** e mulher **Maria Salomé Coelho Gomes**, casados no regime da comunhão geral, residentes anteriormente em Barquisimeto, Venezuela e atualmente ao Sítio da Ribeira dos Pretetes, **José Vicente de Quintal**, solteiro, maior, residente anteriormente em Windhoek, África do Sul e atualmente ao Sítio da Ribeira dos Pretetes, **Maria da Conceição de Góis**, viúva, residente anteriormente em Windhoek, África do Sul e atualmente ao Sítio da Ribeira dos Pretetes, **Maria da Graça Nóbrega Quintal Rodrigues**, viúva, residente anteriormente em 17 Swartberg Street,



Valderbijlpark, África do Sul e atualmente ao Sítio da Ribeira dos Pretetes, **Maria de Jesus de Nóbrega Quintal Ferreira** e marido **Manuel Ferreira**, casados no regime da comunhão geral, residentes ao Edifício Ventur, 8º D, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, **Maria José de Góis Quintal Ferreira** casada com Luís de Freitas Figueira no regime da comunhão de adquiridos, residente anteriormente em Windhoek, África do Sul e atualmente ao Sítio da Ribeira dos Pretetes e **Tomé de Góis Quintal** casado com Maria Rosa de Quintal Correia Quintal no regime da comunhão de adquiridos, residente anteriormente em Windhoek, África do Sul e atualmente ao Sítio da Ribeira dos Pretetes, bem como os seus **HERDEIROS INCERTOS** para o caso da sua ausência em parte incerta ou falecimento, titulares inscritos, dos seguintes prédios: -----

I) **prédio misto**, localizado em Ribeira dos Pretetes, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área de setecentos metros quadrados dos quais cinquenta e dois metros quadrados são de superfície coberta, que confronta, pelo Norte com José Quintal dos Santos e Joaquim Quintal, sul com herdeiros de António Ornelas Simão, nascente com o Caminho das Eiras e poente com Manuel Quintal, inscrita a parte rústica na matriz cadastral respetiva, sob o **artigo 107 da secção Q**, e a parte urbana na respetiva matriz predial sob o **artigo 495**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número quatro mil quatrocentos e vinte e um - da freguesia do Caniço, onde se encontra registada a aquisição, a favor dos notificandos, em comum e sem determinação de parte ou direito, pela apresentação nove de dois mil e cinco barra zero cinco barra zero dois; -----



II) **prédio rústico**, localizado em Ribeira dos Pretetes, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área de três mil setecentos e vinte metros quadrados, que confronta, pelo Norte com Manuel Alexandre de Quintal, sul com João Quintal e Conceição Quintal, nascente com José Quintal Santos e poente com Maria Alda de Freitas Mata, inscrito na matriz cadastral respetiva, sob o **artigo 96 da secção Q**, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número quatro mil quatrocentos e dezoito - da freguesia do Caniço, onde se encontra registada a aquisição, a favor dos notificandos, em comum e sem determinação de parte ou direito, pela apresentação nove de dois mil e cinco barra zero cinco barra zero dois; -----

III) **prédio rústico**, localizado em Ribeira dos Pretetes, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área de mil e novecentos metros quadrados, que confronta, pelo Norte com Maria Alda Freitas Matos, sul com herdeiros de José Quintal, nascente com José Quintal Santos e poente com Manuel Alexandre Quintal, inscrito na matriz cadastral respetiva, sob o **artigo 105 da secção Q**, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número quatro mil quatrocentos e vinte - da freguesia do Caniço, onde se encontra registada a aquisição, a favor dos notificandos, em comum e sem determinação de parte ou direito, pela apresentação nove de dois mil e cinco barra zero cinco barra zero dois; -----

IV) **prédio misto**, localizado em Ribeira dos Pretetes, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área de mil seiscentos e oitenta metros quadrados dos quais quarenta e cinco metros quadrados são de superfície coberta, que confronta, pelo Norte com a vereda, sul com João Quintal dos

Santos, nascente com Maria Alda de Freitas Matos e poente com o Caminho, inscrita a parte rústica na matriz cadastral respetiva, sob **os artigos 92/1 e 92/2 ambos da secção Q**, e a parte urbana, na matriz predial respetiva sob o **artigo 501**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, sob o número quatro mil quatrocentos e dezassete - da freguesia do Caniço, onde se encontra registada a aquisição, a favor dos notificandos, em comum e sem determinação de parte ou direito, pela apresentação nove de dois mil e cinco barra zero cinco barra zero dois; -----

- de que vai ser lavrada uma escritura de Justificação Notarial, em que é justificante a herança de **Álvaro de Quintal e Teresa de Jesus Nóbrega Duarte Quintal**, casados que foram no regime da comunhão geral, residentes que foram à Estrada do Pinheirinho, número 5, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, que se afirma dona dos aludidos imóveis, não obstante os mesmos encontrarem-se registados a favor dos atrás melhor identificados notificandos e haver falta de título em que estes tenha intervindo. -----

E para constar se lavrou o presente edital, e um de igual teor, que vão ser afixados, pelo prazo de trinta dias, na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz e na sede da Junta de Freguesia do Caniço, por ser esta a freguesia da situação dos prédios. \_\_\_\_\_

A lei não admite oposição à presente notificação.

Cartório Notarial do Funchal

Aos 5 de Janeiro de 2023

A Notária,  
